**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO:** EMPRESA GARBIN & BERGAMO LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 11.442.752/0001-29, com sede na Rua João Lunardi, n° 951, na cidade de São José do Ouro RS, neste ato representado pelo Sr. Murilo Bergamo Garbin, portador de Cédula de Identidade sob n° 1104495872, CPF sob n° 018.592.990-75, residente e domiciliado na Rua João Lunardi, n° 1115, Bairro Operário, na cidade de São José do Ouro RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o fim do prazo contratual, as partes aditivam o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o contrato em R$ 6.550,00, sendo o valor discriminado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item  | Descrição  | Quant. | Valor unitário | Valor total |
| 019 | RECAPAGEM PNEU 12.5-80-18 12 LONAS | 5 | R$ 1.310,00 | R$ 6.550,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GARBIN E BERGAMO LTDA EPP CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_